



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830**

PROCESSO Nº: 0823854-82.2020.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JAINARA DA SILVA CORREIA

REU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico que a sentença. do processo em epígrafe transitou livremente em julgado sem interposição de recurso pelas partes, e após remessa por malote digital dos presentes autos à comarca de Parnarama-MA, o mesmo foi devidamente arquivado. Era o que tinha a certificar. Dou fé.

TERESINA-PI, 17 de março de 2021.

**MARTA MICHELA TEIXEIRA ARAUJO
Secretaria da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina**